



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 213/2018.

Fundão/ES, 15 de Agosto de 2018.

AO
EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Vereador,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de **DEVOLVER** a V. Ex^a o **Projeto de Resolução Nº 005/2018** que dispõe sobre alteração do art. 1º da resolução CMF nº 008/2013, que estipula o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Haja vista pedido de devolução oral, formulado por vossa excelência, durante a 26ª Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

Recebido
15/08/2018